



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mauá, 920 - 13º andar - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP: 80.030-901 - Fone: 32107410 -
E-mail: 1vefm@tjpr.jus.br

Autos nº. 0010719-72.2008.8.16.0185

TERMO DE PENHORA

Nesta data reduzimos a termo a penhora do (s) bem (ns), a saber:

“a) imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª circunscrição desta capital, sob a matrícula nº 35.055.

Do que para constar, eu, Gerson Luiz Keune, lavrei e conferi o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Chefe de Secretaria em exercício, por ordem do M.M. Juiz de Direito, através da Portaria nº. 002/2018.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.

Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo

Chefe de Secretaria

